



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 150/2019/GAB

Pedra Preta – MT, 12 de abril de 2019.

Assunto: Projetos de Leis

Senhor Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Lei 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2019, para apreciação de Vossas Excelências em caráter de **URGÊNCIA**.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

AO
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 017/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 017/2019 em anexo, que **“Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal 937/2016, sobre a denominação da Creche do Bairro São Sebastião e dá outras providências”**.

Prezados Edis, informo que tal solicitação faz-se necessário, em virtude de que a unidade em pauta está em fase de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT onde temos o prazo de dez dias para encaminhar todos os documentos solicitados.

Dada a urgência requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,

Edifício Sede do Poder Executivo, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 017/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal 937/2016, sobre a denominação da Creche do Bairro São Sebastião e dá outras providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo nº 1º da Lei Municipal nº 937/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Fica denominado CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSOR JOSÉ LUIZ BÁRBARA FILHO a Creche do Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT”.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 937/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**


Juvenal Pereira Brito
Prefeito



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000716	Autenticação: 12019/04/15000716
Número / Ano	000716/2019
Data / Horário	15/04/2019 - 14:15:53
Ementa	Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal 937/2016, sobre a denominação da Creche do Bairro São Sebastião e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por	Cidinha